



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2019-08-09



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO 11h00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou o Sr. Presidente João Gonçalves, por se encontrar de férias.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Isabel Alexandre Resende Justo Lopes: Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



ATA N.º 20/2019

Dia 9 de Agosto de 2019

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS A 2019-07-12 E 2019-07-30

Deliberação: As atas da reunião ordinária de 2019-07-12 e da reunião extraordinária de 2019-07-30 foram aprovadas por unanimidade.

No que respeita à ata de dia 2019-07-30 não participaram na votação a Sra. Vice-Presidente e pelo Sr. Vereador, Frederico Meireles, por motivo de não terem estado presentes.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-08-08)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: 2.743.611,54€

Operações não orçamentais: 432.048,82€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Sr. Vereador, Roberto Lopes, tendo referido a existência de comunicações da EDP a assinalar a necessidade de limpeza de vegetação (gestão de combustível). A EDP referiu que não consegue notificar os proprietários responsáveis pela falta de gestão de combustíveis. Um desses proprietários é o Sr. Vereador, Frederico Meireles. O Sr. Vereador, Roberto Lopes, complementou que, além deste, existem também outros casos.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo referido que também já contactou a EDP pelo facto de a altura dos fios de electricidade da rede pública, em frente à sua habitação, não respeitar os regulamentos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)



ORGÃOS DA AUTARQUIA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS/ PEDIDO DE FREQUÊNCIA DAS TERMAS DE S. LOURENÇO, A TÍTULO GRATUITO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, datado de 5 de agosto de 2019 a solicitar autorização para frequência das Termas de S. Lourenço, a título gratuito, nos dias 9,10 e 11 de Setembro do ano em curso.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando o interesse social da iniciativa, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/ AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL/ MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ APROVAÇÃO DE MINUTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Protocolo de colaboração, celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Liga dos Bombeiros Portugueses e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, relativo à valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do protocolo.

(Aprovado em minuta)

REVISÃO DOS OBJETIVOS DE DENSIDADE DA REDE POSTAL E DE OFERTAS MÍNIMAS DE SERVIÇOS/ RESPOSTA À CONSULTA PÚBLICA/ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Correio eletrónico do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, datado de 2019/08/01, com indicação de envio de resposta à consulta pública à “*Revisão dos objetivos de Densidade da Rede Postal e de Ofertas Mínimas de Serviços.*”

(Doc.2)

Correio eletrónico da CIMDOURO, datado de 2019/08/01, com proposta de resposta à consulta pública à “*Revisão dos objetivos de Densidade da Rede Postal e de Ofertas Mínimas de Serviços.*”

(Doc.3)

Resposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2019/08/01, à consulta pública no âmbito da “*Revisão dos objetivos de Densidade da Rede Postal e de Ofertas Mínimas de Serviços*”, que se transcreve:

**“REVISÃO DOS OBJETIVOS DE DENSIDADE DA REDE POSTAL E DE OFERTAS
MÍNIMAS DE SERVIÇOS**

RESPOSTA À CONSULTA PÚBLICA

Decorrente do processo de revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços, a 11 de julho de 2019, a ANACOM aprovou o sentido provável de decisão (SPD) sobre a proposta dos CTT - Correios de Portugal (CTT), que complementa os objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços fixados na decisão de 15 de setembro de 2017, ao abrigo da Base XV das Bases da Concessão do Serviço Postal Universal, que colocou em consulta dos utilizadores durante 15 dias úteis.

Assim, vem a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, exercer o direito de participação na referida Consulta Pública, em defesa do Interesse Público e dos direitos dos municípios e entidades empresariais, cooperativas e associativas do concelho.

Embora o que esteja em causa seja a proposta reformulada dos CTT, e esta venha dar resposta às preocupações da ANACOM, subsiste a questão principal: a obrigatoriedade de existência em cada um dos concelhos do País de pelo menos uma Estação de Correios gerida diretamente pelos CTT, cumprindo todas as exigências de qualidade, nomeadamente nos termos referidos pela ANACOM.

É certo que a forma como comunicamos sofreu alterações profundas nas últimas décadas, originando transformações substanciais num setor que se mantém em constante evolução. No entanto, o serviço prestado pelos CTT mantém a sua pertinência e um forte impacto na vida das populações, em particular aquelas como as nossas que estão mais longe dos grandes centros urbanos. É por esta via que se contacta com o Estado, que se efetuam pagamentos, que se recebem e despacham encomendas, que se recebe a pensão, que se partilham as novidades. Mais do que um serviço, a estação dos correios sempre foi um dos corações de cada localidade, uma centralidade ao dispor da cidadania.



Num território extenso, de povoamento disperso e características periurbanas, é importante que as populações possam contar com um serviço que cumpra os critérios definidos pela ANACOM para a concessão, sendo uma resposta de grande importância na vida das comunidades, que deve assumir critérios de universalidade, acessibilidade, qualidade e sigilo. A prestação de serviços postais em lojas/estabelecimentos (postos de correio explorados por terceiros) em exclusivo num concelho (isto é, não em acumulação, mas em substituição de uma Estação de Correios) cuja atividade principal nem sequer é a prestação de serviços públicos, mas uma qualquer outra atividade comercial, não responde à panóplia de obrigações da concessionária, nem aos princípios que o legislador quis acautelar. Não é apenas uma questão de pouca dignidade, trata-se de incutir respeito pela função postal, conferir confiança à população e às empresas.

É, pois, indispensável a existência de um serviço postal público, universal e de qualidade, traduzido na existência de uma Estação de Correios em cada sede do concelho.

Por outro lado embora o SPD da ANACOM seja o de que "a proposta que complementa os objetivos e regras de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços que se encontram em vigor, apresentada pelos CTT em 14.06.2019, corresponde às necessidades dos utilizadores nos termos do quadro legal vigente, devendo, nos termos da decisão de 10.01.2019, confirmada pela decisão de 24.04.2019, ser implementada pelos CTT no prazo de 60 dias úteis", consideramos que, tendo em consideração o quadro de referência definido pela ANACOM, esta não dá ainda inteira resposta às questões levantadas, nomeadamente quanto ao atendimento, pois apesar da proposta dos CTT prever "a criação de um espaço de distanciamento necessário para proteger a confidencialidade das informações transmitidas ou armazenadas, referindo ainda a organização necessária à proteção dos objetos, de modo a assegurar o sigilo e confidencialidade das informações transmitidas e armazenadas", a formulação é muito vaga e, não conduzirá a um espaço próprio sequer similar ao de uma estação de correios própria, pelo que deveria ser clarificado o conceito de "distanciamento necessário".

A proposta dos CTT prevê também ainda a realização de "formação específica sobre ética profissional e, em particular, sobre a necessidade de salvaguarda do sigilo e inviolabilidade dos envios postais, proteção de dados e da vida privada, bem como a confidencialidade das informações transmitidas ou armazenadas em todos os serviços prestados". Tendo em consideração que nos serviços prestados em postos de correio explorados por terceiros, o atendimento é assegurado por pessoas que não são profissionais exclusivos de serviços postais (que não se encontram sujeitos às mesmas regras deontológicas e profissionais, nem ao regime de incompatibilidades e devoção ao serviço, numa relação de hierarquia, que assegura o cumprimento dos deveres de segredo, inviolabilidade e sigilo postais como acontece pelos funcionários dos CTT) e que nalgumas situações haverá funcionários temporários nestes espaços, deve garantir-se que o atendimento apenas será efetuado pelos funcionários que tiveram aquela formação específica, por forma a garantir a salvaguarda do sigilo e inviolabilidade dos envios



postais, proteção de dados e da vida privada, bem como a confidencialidade das informações transmitidas ou armazenadas em todos os serviços prestados.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 1 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o processado.
(Aprovado em minuta)

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS 949 DE SANFINS DO DOURO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA, A TÍTULO GRATUITO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico, do corpo Nacional de Escutas 949 de Sanfins do Douro, datado de 26 de julho do ano em curso, a solicitar autorização para frequência das Piscinas Municipais, a título gratuito.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente datado de 2019/07/30 com o seguinte teor: “*Autorizado. À Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o processado
(Aprovado em minuta)

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE POMBAL / PEDIDO DE FREQUÊNCIA DAS TERMAS DE S. LOURENÇO, A TÍTULO GRATUITO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico do Centro Social de Pombal de Ansiães, datado de 26 de julho de 2019, onde solicita autorização para frequência das Termas de S. Lourenço, a título gratuito 31 de julho do ano em curso.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019/07/27, com o seguinte teor: “*Autorizo. À C.M. para ratificar. Comunique-se.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.



[Handwritten signature in blue ink]

(Aprovado em minuta)

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS / AGRUPAMENTO 658 S. JOÃO EVANGELISTA-
CARRAZEDA DE ANSIÃES / CANDIDATURA A APOIO MUNICIPAL/
ALARGAMENTO DO ÂMBITO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento do Corpo Nacional de Escutas, do Agrupamento 658 S. João Evangelista, datado de 2019/07/09, a solicitar alargamento do âmbito da candidatura a Apoio Municipal, com a finalidade de melhoria das instalações do Centro de Formação Chefe Zeferino Bastos.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019/07/26, com o seguinte teor: *“À reunião da Câmara Municipal.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido de alargamento do âmbito da candidatura, até ao limite do montante atribuído.

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTIVA DE TRALHARIZ/ CEDÊNCIA DO
EDIFÍCIO ESCOLAR DESATIVADO DE TRALHARIZ/ AUTORIZAÇÃO PARA A
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

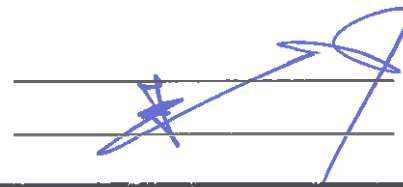
Requerimento da Associação Cultural e Desportiva de Tralhariz, datado de 2019/07/08, a solicitar autorização para realizar obras de melhoria nas instalações do edifício Escolar desativado de Tralhariz.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019/07/15, com o seguinte teor: *“Autorizo. Comunique-se. À C.M. para ratificar”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE TRALHARIZ/PEDIDO DE
REAFETAÇÃO DE APOIO MUNICIPAL/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento da Associação Cultural e Desportiva de Tralhariz, datado de 2019/07/26, a solicitar ajuda financeira para realizar obras de melhoria nas instalações do edifício Escolar desativado de Tralhariz ou em caso de impossibilidade, a reafecção de Apoio Municipal para o efeito solicitado.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019/08/03, com o seguinte teor: *“Autorizo que o apoio aprovado no âmbito do regulamento para 2019 seja direccionado para o efeito solicitado. À reunião de Câmara Municipal para ratificar”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA/ APROVAÇÃO DE
CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO/
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício do Instituto da Habitação e da Reabilitação, datado de 2019/07/17 a dar conhecimento da aprovação da candidatura ao *“Apoio Financeiro para Acompanhamento Técnico”* e minuta com as respetivas condições.

Sobre o ofício, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019/07/29, com o seguinte teor: *“À reunião de Câmara Municipal para aprovação de minuta”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato de participação.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA N°4350/19**

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Informação n.º 48/2019 do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/29, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, informo V a Exa, que o processo de candidatura com registo de entrada 4350/19, não reúne os requisitos exigidos, uma vez que, os serviços a efetuar não são legíveis de acordo com os parâmetros previstos no disposto no ponto 2, do artigo 16º, do Regulamento Municipal do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecido, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem.*

*Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação nº48/2019 do Serviço de Ação Social, nos termos do artigo 15º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA Nº5041/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 49/2019 do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/29, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica da candidata com registo de entrada 5041/19, sou a informar Va Ex.a. que o processo não reúne a totalidade dos requisitos exigidos, pois a requerente apresentou despesas de água e luz em nome de outro elemento que não consta na composição do agregado familiar, pelo que essas despesas não foram tidas em consideração na análise da candidatura. Por conseguinte, o rendimento per capita é superior a 60% do valor da retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

*Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação nº49/2019 do Serviço de Ação Social, nos termos do artigo 15º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se à audiência de interessado,
(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO/ REGISTO DE ENTRADA Nº4981/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 50/2019 do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/29, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título, e considerando a avaliação económica do candidato com registo de entrada 4981/19, sou a informar Va Exa. que o processo não reúne a totalidade dos requisitos exigidos, considerando que o rendimento per capita é superior a 60% do valor da retribuição mensal garantida para o corrente ano.*

Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio pretendido.

A Técnica Superior de Serviço Social,

Andrea Pinheiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação nº50/2019 do Serviço de Ação Social, nos termos do artigo 15º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se à audiência de interessado
(Aprovado em minuta).

FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO/ VILARINHO DA CASTANHEIRA/ COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO/ AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Autorização Administrativa para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, no âmbito dos festejos em honra de Nossa Senhora da Assunção, em Vilarinho da Castanheira, no dia 2019/08/04, concedida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 2019/07/22.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta.)

FESTEJOS EM HONRA DE S. LOURENÇO/ POMBAL/ COMISSÃO DE FESTAS DE S. LOURENÇO/ AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Autorização Administrativa para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, no âmbito dos festejos em honra de S. Lourenço, em Pombal, no dia 2019/08/11, concedida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 2019/07/29.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta.)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

MARIA EUFÉMIA CORREIA / FONTELONGA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º30/2019)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº30/2019 (legalização das alterações a um projeto de construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar com área total de 305,00m²), emitido em 2019-08-01, em nome de Maria Eufémia Correia, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2019-07-31, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar da Praça, localidade de Fontelonga, da Freguesia da Fontelonga.



Alvará de licenciamento de obras de construção nº27/2019 (legalização do rés-do-chão e construção da cobertura de um edifício, destinado a arrumos com área total de 63,00m²), emitido em 2019-07-21, em nome de Sebastião Maria Poças, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2019-07-24, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Tralhariz, localidade de Tralhariz, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS/ SANTRILHA/ LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ Nº24/2019)

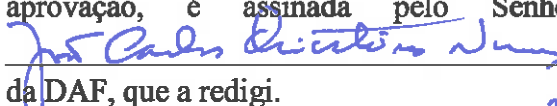
Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº24/2019 (construção de um edifício destinado a habitação, com área total de 396m²), emitido em 2019-07-15, em nome de Fernando José Teixeira dos Santos, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2019-07-02, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar da Relva, localidade de Santrilha, Freguesia do Pinhal do Norte.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,  _____, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

